



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PCCTAE



PORTARIA ADMINISTRATIVA CISTAE/SEGE/CEFET-MG Nº 2, DE 31 DE MARÇO DE 2025

A CORDENADORA DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DA CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme deliberado, por unanimidade, na 3ª Reunião Ordinária do Colegiado dessa Comissão, realizada no dia 27 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Subcomissão no âmbito da CISPCTAE/CEFET-MG responsável pela elaboração de Resolução da CIS que disponha sobre o acompanhamento e supervisão da CIS em relação às políticas concernentes à Carreira PCCTAE, desenvolvidas pela Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGE/CEFET-MG e setores vinculados a essa secretaria.

Art. 2º – Designar para integrar a Subcomissão constituída no art.1º, os membros conforme discriminados a seguir:

- Fernando Luzia França (Presidente)
- Delvair Pereira de Oliveira (membro)

Art. 3º – O prazo para elaboração da Resolução é até 28 de abril de 2025.

Art. 4º – O prazo para apresentação ao Colegiado da CISPCTAE/CEFET-MG é até 08 de maio de 2025.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 31/03/2025 14:55)
DAYANA ROCHA GONCALVES DE MAGALHAES
PRESIDENTE - TITULAR
CISTAE (11.68.02)
Matrícula: ###390#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2025, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **31/03/2025** e o código de verificação: **b1345bf2c2**